

Impostos na Ordem de Serviço

Calculando Tributação Previamente na abertura da OS

Existe a possibilidade de calcular a tributação já no momento de abertura de uma Ordem de Serviço, claro que o calculo será feito conforme as regras criadas, então se no momento do faturamento da ordem, a mesma seja alocada a outra condição como troca de parceiro, ou algum outro critério que faça o recalcular ser realizado com outros critérios, haverá diferença entre a nota e a ordem.

Configurações Necessárias

No cadastro da operação da Ordem de Serviço é preciso vincular as operações conforme normalmente são utilizadas para emissão dos documentos fiscais

Cadastrar Operações

Opções | Emissão de Documentos | Opções de Relatórios | Identificadores de Operação | DRE

Tipos de Operação | Opções de Custo e Estoque | Outros | Syntax | Mais opções

Consignação Gerar Fatura Lançamento de Faturas (Sintegra) Pré-Venda
 Condicional Pedido Lançamento de Carta Frete Lançamento de Frete
 Ordem de Serviço Separar Fatura Produto/Serviço

Tipo da Operação

Movimento Prestação de Serviço

Receitas de Prestação de Serviço

Receita de Produto: 2 - RECEBIMENTO Receita de Serviços: 2 - RECEBIMENTO

Outras Opções

Operação Tributável: 110 - VENDAS (INDUSTRIALIZADO) Operação Trib. NFSe: 601 - PRESTACAO DE SERVICO - FATURAMENT

Grupo de Operação: Customização Padrão:

Operações para Ajuste de Estoque

Ajuste Entrada: Ajuste Saída:

caso a os produtos ou serviços possuem tributos que afetam os valores tais como IPI ou icms ST para os produtos que somará no valor dos produtos, ou pis, cofins e ISS retido em relação ao serviço os mesmo já serão descontados no valor da OS fazendo a fatura com o valor conforme a OS.

Revision #1

Created Wed, Apr 3, 2024 1:14 PM by Rodolfo Becker

Updated Wed, May 22, 2024 2:17 PM by Rodolfo Becker